



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

DECRETO Nº 1.107, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Convoca os membros dos conselhos municipais e a comunidade para o “Seminário Desenvolvimento & Sustentabilidade: Pensar e Planejar o presente para viver melhor no futuro”, de encerramento da I Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Boa Vista do Cadeado, RS, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Boa Vista do Cadeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a representatividade que os conselhos municipais têm no âmbito do município;

CONSIDERANDO as ações de diagnóstico desenvolvidas no contexto do Desenvolvimento e da Sustentabilidade, cujos dados comparativos de 2012 e 2022 serão apresentados para conhecer o contexto municipal e as necessidades e potencialidade do município;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar e construir alternativas para a qualificação da educação, a geração de renda, o fortalecimento da agricultura familiar e da produção na pequena propriedade, o desenvolvimento com preservação ambiental, a sustentabilidade, a formação dos jovens e criação de perspectivas para sua fixação no município,

DECRETA:

Art. 1ºFica convocado o *Seminário Desenvolvimento & Sustentabilidade: Pensar e Planejar o presente para viver melhor no futuro*, de encerramento da I Conferência Municipal de Desenvolvimento Sustentável (ICMDS) de Boa Vista do Cadeado, RS.

Art. 2ºO *Seminário Desenvolvimento & Sustentabilidade: Pensar e Planejar o presente para viver melhor no futuro* será realizada no município de Boa Vista do Cadeado, RS, no dia 05 de julho, no Salão Comunitário Nossa Senhora da Saúde, a partir das 14 às 17 horas.

Art. 3ºAs despesas decorrentes deste decreto correrão a conta de dotações orçamentárias específicas para cada área/setor.

Art. 4ºEste decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, RS, EM 01 DE JULHO DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi

Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda